



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola Municipal Dona Isabel Ferreira		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola Municipal Dona Isabel Ferreira, nesta Capital, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova o referido curso na modalidade de educação de jovens e adultos e autoriza o curso de educação infantil, com validade até 31.12.2005.		
<b>RELATORA:</b> Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 01255564-9	<b>PARECER Nº</b> 0680/2002	<b>APROVADO EM:</b> 23.10.2002

## **I – RELATÓRIO**

Maria Magda Ferreira Coutinho, pedagoga, com habilitação em Administração Escolar, Registro Nº 34.041/MEC, na condição de diretora, nomeada por ato do Prefeito Juraci Vieira de Magalhães, mediante processo Nº 01255564-9, encaminha ao Conselho de Educação do Ceará, pedido de credenciamento da Escola Municipal Dona Isabel Ferreira, integrante da rede municipal de Fortaleza; reconhecimento do ensino fundamental e autorização para a educação infantil.

Referida escola, teve o seu nome anterior de Escola de Primeiro Grau Isabel Ferreira, alterado para Escola Municipal Dona Isabel Ferreira; através do Decreto Nº 10.985 de 13.06.2001, SER VI.

A escola em referência, além da diretora, conta com outra pedagoga que ocupa o cargo de Vice-Diretora, a professora Sâmia Maria Ferreira Tavares; com a Secretária Maria Idelcy Crispim de Souza, habilitada, com Registro Nº 4.153; com uma Supervisora de Ensino e com uma Orientadora Educacional.

A matrícula já atingiu o patamar dos 1.600 alunos, do Bairro Curió, na Lagoa Redonda, Fortaleza.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Com apenas 03(três) anos de existência, a Escola Municipal Dona Isabel, foi privilegiada a partir do seu nascedouro. Conta com um moderno projeto arquitetônico, amplos espaços internos (cobertos e a céu aberto), e com um corpo de especialistas dos quais constam três que, do conhecimento pessoal, profissional e profundo desta relatora, estão fazendo história da educação, nesta capital, seja por sua competência, seja por sua experiência e denodo, seja por seu compromisso social.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer Nº 0680/2002

Maria Magda Ferreira Coutinho, Diretora; Lourdes Cabral (Lourdinha), Supervisora de Ensino e Valdisa Capibaribe Barros, Orientadora Educacional, têm seu nome e sua passagem, antes na rede estadual de ensino, ora na esfera municipal, marcados por um processo que merece destaque registro e respeito daqueles que sabem reconhecer um trabalho digno, nobre e sério.

O processo apresenta-se com detalhes de informações técnico-pedagógicas que conferem com o que se observa na escola - *in loco*, além das plantas de edificação e fotografias externas e internas do estabelecimento.

Fisicamente bonita e adequada, a escola conta inclusive com a documentação, que lhe norteia a ação pedagógica, política e didática, coerente não só com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mormente no que diz respeito ao disciplinamento originado do Art. 24; como no que consta das Resoluções de Nº 361/2000, que regulamenta a Educação Infantil e a de Nº 363/2000, ambas deste Conselho de Educação.

Regimento, Propostas Políticas Pedagógicas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, Mapas Curriculares, Plano de Qualidade da Educação, construído coletivamente do qual consta calendário de estudos e de ação/reflexão/avaliação com a participação da comunidade no Conselho Escolar; são peças que se complementam e retratam os objetivos, as metas, as estratégias concretas e subreptícias de intervenção didática no processo em decurso no imo da escola e dos que lhe compõem e respondem por ela.

O conhecimento que a relatora e todos que conhecem intimamente a vida da Educação da Capital do Estado, contribui para que sejam dispensados outros comentários sobre o presente processo e sobre o que se passa e se pensa na Escola Municipal Dona Isabel Ferreira.

Ademais, o seu período de análise, nesta casa, foi permeado por diversas interlocuções que permitiram o seu aperfeiçoamento e complemento.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Que sejam concedidos à Escola Municipal Dona Isabel Ferreira, do parque de Escolas da Prefeitura de Fortaleza, com endereço na Rua Isabel Ferreira, 1000, Lagoa Redonda, de 2001, sem interrupção, até 31.12.2004, o credenciamento da



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

instituição, o reconhecimento do ensino fundamental, regular convencional e do TAF - Tempo de Avançar Fundamental, e a autorização da educação infantil.  
Cont./Parecer N° 0680/2002

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2002.

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**  
Relatora

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0680/2002
SPU	Nº	01255564-9
APROVADO	EM:	23.10.2002

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC